



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

INDICAÇÃO 008/2022

Ver.ª Tiani Marschall Sackser - MDB

TEOR DA INDICAÇÃO:

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo firme Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com a Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC de São Carlos.

Justifica-se a indicação, pois trata-se de uma entidade de utilidade pública, conforme a Lei Municipal 1.510, de 20 de março de 2008, que há anos atua na conscientização e prevenção ao câncer, sendo de essencial importância na saúde pública do município, cujo trabalho é feito com dedicação e excelência, mas pode ser potencializado com o apoio do governo municipal.

Nestes termos, requerem aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de Março de 2022.

Tiani Marschall Sackser
Vereadora